

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1384

Sexta-feira, 27 de abril de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1197/2022

APLICA A PENA DE DEMISSÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 4685/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de demissão, à servidora VANDA HELENADOS SANTOS RABELO, matrícula funcional nº 73.423, nos termos do art. 30 inciso XII, uma vez a prática da transgressão disciplinar prevista no art. 6º, inciso XXXIV da Lei Municipal nº 6.238/2019.

Art. 2º Após o cumprimento da pena de demissão, a servidora somente estará reabilitada para retornar ao serviço público, após decorridos 5 (cinco) anos, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 6.238/2019.

Art. 3º A servidora, bem como o seu defensor constituído nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 4685/2019 deverão ser notificados da aplicação da pena, encaminhando a estes cópia desta Portaria, do Relatório Final da Comissão Processante, do Parecer do Procurador-Geral do Município e da decisão do Chefe do Poder Executivo constante dos autos, devendo ser juntada a pasta funcional da servidora cópia do relatório da Comissão de PAD, e da decisão do Prefeito, que determinou a aplicação da pena de demissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de maio de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1196/2022

APLICA A PENA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 4686/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de demissão, ao servidor RICARDO DUTRA COSTANTIN, matrícula funcional nº 70.459, nos termos do art. 30 inciso XII, uma vez a prática da transgressão disciplinar prevista no art. 6º, inciso XXXIV da Lei Municipal nº 6.238/2019.

Art. 2º Após o cumprimento da pena de demissão, o servidor somente estará reabilitado para retornar ao serviço público, após decorridos 5 (cinco) anos, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 6.238/2019.

Art. 3º O servidor, bem como o seu defensor constituído nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 4686/2019 deverão ser notificados da aplicação da pena, encaminhando a estes cópia desta Portaria, do Relatório Final da Comissão Processante, do Parecer do Procurador-Geral do Município e da decisão do Chefe do Poder Executivo constante dos autos, devendo ser juntada a pasta funcional do servidor cópia do relatório da Comissão de PAD, e da decisão do Prefeito, que determinou a aplicação da pena de demissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 28/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de maio de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1199/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: JOYCE NUNES CARVALHO SOUSA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401544

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a

produção de seus efeitos a contar de 26/05/2022
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA- 1º TERMO ADITIVO DE ATA - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 262/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 - RP Nº 104/2021 - PROCESSO Nº 230/2021. Objeto: É objeto do presente termo aditivo o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 262/2021. O objeto geral da contratação é o FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEI (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pela ata de negociação e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2021 - Valor Unitário reequilibrado para MUÇARELA FATIADA. O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO EM TORNO DE 20g CADA FATIA. EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1KG CONSTANDO NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E VALORES NUTRICIONAIS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO E A ENTREGA DEVERÁ ACONTECER EM DATAS AGENDADAS NAS UNIDADES DE ENSINO RURAIS E URBANAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A EMPRESA PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR O ALVARÁ SANITÁRIO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO COMERCIALIZADO (SIM/SIF/IMA/SISBE) E TERMO DE VISTORIA DO VEICULO

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Flávio Soares
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:
Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

(SES). MARCA: IOLAC- R\$ 49,80 (quarenta e nove reais, oitenta centavos). Araguari, 18 de maio de 2022. Secretário Municipal de Educação- Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP- 2º TERMO ADITIVO DE ATA - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021 - RP N.º 028/2021 - PROCESSO N.º 055/2021. Objeto: É objeto do presente termo aditivo o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2021. O objeto geral da contratação é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA ATENDIMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), e fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pela ata de negociação e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Eletrônico N.º 033/2021 - Registro de Preços N.º 028/2021 - Valor Unitário reequilibrado para margarina cremosa com sal. em pote de 1 kg. marca: Qualy - R\$ 18,98 (dezoito reais, noventa e oito centavos); farinha de trigo especial tipo 1, embalagem de 1kg, marca: tia Nena - R\$ 4,78 (quatro reais, setenta e oito centavos); polvilho doce pct de 1 kg. branco. embalagem primária contendo 1 kg. marca: matuto- R\$ 6,15 (seis reais, quinze centavos). Araguari, 12 de maio de 2022. Secretário Municipal de Educação- Gilmar Gonçalves Chaves.

SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 040/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 022/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DAS URPV'S PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, CÁLCULO DE QUANTIDADE DE RSCC, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES ANEXOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 040/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º.022/2022, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: SANTUÁRIO SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA- perfazendo um valor global de R\$ 1.618.684,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 26 de maio de 2022. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais – Antônio Cafrune Filho.

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2022 PROCESSO N.º 165/2022

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, Inciso III, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Favorecido: EM CENA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E USUÁRIOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO DIA 30/05/2022. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais).

Araguari-MG, 26 de maio de 2022.
PAULO APOSTOLO DA SILVA
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

02/05 A 03/06

GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Idosos com 60 anos e mais
- Trabalhadores da saúde
- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos
- Gestantes
- Puérperas
- Povos indígenas
- Professores
- Pessoas com comorbidades
- Pessoas com deficiência permanente
- Caminhoneiros
- Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário
- Trabalhadores Portuários
- Forças de Segurança e Salvamento
- Forças Armadas
- Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade
- População privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas



LOCAL:
Todas as unidades de saúde

HORÁRIO:
8h às 16h

